



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG N° 44/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes e de Consumo no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, designa servidores públicos para sua composição e dá outras providências.

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º, I do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, em vigor, com fundamento na Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 47.754, 14 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão deverá analisar os resultados da reavaliação geral promovida pela SEPLAG em Novembro/2019, procedendo à eventual revisão do valor dos bens permanentes e de consumo do IPEM/MG, nas hipóteses em que entenderem necessárias, observada a metodologia indicada, conforme orientações do Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº 17/2020.

Art. 2º Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I - Como titulares, sob a presidência do primeiro:

A) Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807593-9

B) Lucas Gabriel Batista Silva, Masp: 13495445

C) Pedro Henrique Jota Pires, Masp: 13684279

II - Como suplentes:

D) Graziane Stephany Aguiar Milagres, Masp: 13647581

E) Leonardo Silva Marafeli, Masp 1477444-2

§1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar a Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

§ 2º O prazo para conclusão da revisão que o artigo 1º faz referência é o dia 31 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores relativas a reavaliação de bens que porventura estejam em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Melissa Barcellos Martinelle
Diretora Geral

